

DELIBERAÇÃO Nº 071/2020 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 083/2018 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Pelo Direito à Vida III”, da OSC Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 20 de novembro 2020,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação, referente ao resgate de recursos do projeto “Pelo Direito à Vida III”, da OSC Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, protocolo nº 17.008.826-3, no valor de R\$ 7.694.001,21 (sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, um real e vinte um centavos) do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de Novembro de 2020.



José Wilson de Souza
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**